

LEI Nº 3.907 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

Atualiza valores das Metas do ANEXO I do PLANO PLURIANUAL vigente - LEI MUNICIPAL nº. 3.536/2005.

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar o as Metas do ANEXO I, do Plano Plurianual vigente (PPA), Lei Municipal nº 3.536/2005, e que passam ter, os seguintes valores:

01 - LEGISLATIVO

METAS: 01.01 à 01.17.

De: R\$ 2.268.000,00

Para: R\$ 2.082.641,00

02 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

METAS: 02.01 à 02.30.

De: R\$ 9.436.276,51

Para: R\$ 11.087.228,21

03 - AGRICULTURA

METAS: 03.01 à 03.20

04 - INDÚSTRIA , COMÉRCIO E SERVIÇOS

METAS: 04.01 à 04.11 e

05 - TURISMO -

METAS: 05.01 à 05.10.

De: R\$ 4.829.340,16

Para: R\$ 5.418.145,10

06 - EDUCAÇÃO

METAS: 06.01 à 06.68

07 - TRANSPORTE ESCOLAR

METAS: 07.01 à 07.09

08 - CULTURA

METAS: 08.01 à 08.42 e

09 - DESPORTO -

METAS: 09.01 à 09.22.

De: R\$ 19.851.129,85

Para: R\$ 22.179.193,15

10 - ENERGIA ELÉTRICA

METAS: 10.01 à 10.03

11 - HABITAÇÃO

METAS: 11.01 à 11.04

12 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

METAS: 12.01 à 12.12

13 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

METAS: 13.01 à 13.06

14 - TRANSPORTE URBANO

METAS: 14.01 à 14.04

De: R\$ 14.735.841,91

Para: R\$ 17.662.337,20

15 - SAÚDE

METAS: 15.01 à 15.15 e

16 - ASSISTÊNCIA SOCIAL -

METAS; 16.01 á 16.18

De: R\$ 11.857.300,99

Para: R\$ 13.127.904,29

17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

META: 17.01

De: R\$ 566.060,18

Para: R\$ 646.751,59

PLANO PLURIANUAL	PERÍODO DE 2006 à 2009	ATIVIDADES E PROJETOS	VALOR
DO VALOR DE:			R\$-63.543.949,60
PARA VALOR DE:			R\$-72.204.200,54

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 20 de agosto de 2008.

DINO GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

LORI ANTONIO RODIGHERI,
Secretário de Administração.